



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 04/03/2022.

Serão objeto de deliberação:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 004/22**, de 16 de fevereiro de 2022, oriundo do Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências";
 - 1.1.** Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

- 2. PROJETO DE LEI Nº 005/22**, de 16 de fevereiro de 2022, oriundo do Executivo, que "Aprova e institui o Plano Municipal Intersectorial da Primeira Infância de Coreaú 2020-2030";
 - 2.1.** Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

- 3. PROJETO DE LEI Nº 006/22**, de 03 de março de 2022, oriundo do Executivo, que "Altera a Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei 522/10, de 11 de março de 2010, que trata do Plano de Cargos e Carreiras e Salários do Magistério e define o Piso Salarial do Magistério de Coreaú-CE".
 - 3.1.** Este projeto, será apresentado (lido) em plenário, despachado para parecer da Comissão competente, e em seguida posto para deliberação pelo plenário, tendo em vista referida matéria tratar de reajuste de servidores, e vir com o pedido de urgência-urgentíssima.

- 4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/22**, de 16 de fevereiro 2022, oriundo do Legislativo, que "Outorga o título de "Cidadão Honorário de Coreaú" ao Senhor Engenheiro Agrônomo Camilo Sobreira de Santana".
 - 4.1.** Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

- 5. REQUERIMENTO Nº 006/22**, de 03/março/2022, da lavra do ver. Caboré;

- 6. REQUERIMENTO Nº 007/22**, de 03/março/2022, da lavra do ver. Caboré.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.